CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 792/66

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA PAGAMENTO À PROFESSÔRA APOSENTADA JOANA APARECIDA DA SILVA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial de cento e cinquenta e seis mil cruzeiros (CR $156.000), para pagamento a professôra aposentada Joana Aparecida da Silva, no período compreendido entre março de 1963 a dezembro de 1965.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA, CONSELHEIRO LAFAIETE, 8 DE JULHO DE 1966.

DR. ORLANDO BAÊTA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL